



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

036/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **José Afonso da Silva**

Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**  
E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

**1. Especificação do objeto:** Aquisição Emergencial de um Filtro da Transmissão para a Retroescavadeira Marca XCMG, Modelo XC970BR, Ano 2024, Patrimônio 27.00000.291.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** Após a realização da revisão das 500 horas trabalhadas (Segunda Revisão) da referida máquina para a manutenção da garantia contratual. Foi constatada a necessidade da aquisição de um Filtro da Transmissão, em caráter sobressalente. Desta forma, considerando a urgência em substituir o referido filtro em um eventual entupimento, há a necessidade de haver um filtro de reserva. A necessidade dessa aquisição só foi possível detectar após a realização da revisão.

**2.2** Apesar do Município ter emitido os empenhos 3358, 3359 e 3360 para a realização da revisão das 500 horas trabalhadas (Segunda Revisão) da referida máquina, cabe informar que não houve a celebração de contrato, fato este que inviabiliza uma possível emissão de termo aditivo para realizar esta aquisição.

**2.3** O funcionamento da Retroescavadeira mencionada é indispensável para a manutenção das estradas do interior do Município.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Filtro da Transmissão	R\$ 305,12	R\$ 305,12

Valor Total Geral: \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da Contratação:** R\$ 305,12

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 23/06/2026

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade de realização de manutenções em estradas.

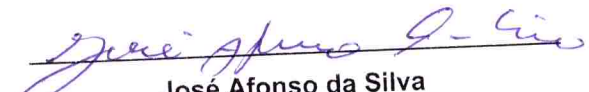
**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 317/2026, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins  
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

**8. Informações adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

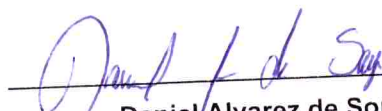
**9. Do Processo:**

**9.1** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 23 de Junho de 2026.

  
**José Afonso da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras

Autorizado em 24/06 /2026.

  
**Daniel Alvarez de Souza**  
Prefeito Municipal em Exercício